



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre – **SEBRAE/AC**, CNPJ nº 63.595.557/0001-32, com sede na Avenida Ceará, n.º 3693, Bairro 7º BEC, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, por meio da unidade de **Gestão de Pessoas**, torna pública a realização do **Processo Seletivo Externo 01/2024** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas de nível superior, espaços ocupacionais Analista Técnico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será executado pela empresa **Concepção Consultoria Especializada Ltda**, instituição contratada pelo **SEBRAE/AC** para esse fim, doravante designada **CONCEPÇÃO**.

1.2. O processo seletivo destina-se a **selecionar candidatos para provimento de cargo de nível superior, espaço ocupacional Analista Técnico I (nível superior)**.

1.3. A Avaliação de Conhecimento será realizada de forma remota, conforme orientações a serem divulgadas nas convocações de cada etapa.

1.4. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site: <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>

1.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.

1.7. As datas prováveis de realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no cronograma item 8, deste Comunicado.

1.8. O candidato selecionado que vier a ser efetivado no novo cargo deverá trabalhar na unidade/cidade correspondente a vaga indicada na sua inscrição.

1.9. Fica assegurado ao SEBRAE/AC o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo Externo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

1.10. A qualquer tempo, o **SEBRAE/AC** poderá determinar a anulação da inscrição, das avaliações e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

1.11. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.

1.12. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir o cronograma estabelecido neste Processo Seletivo e tomar ciência das convocações e dos resultados no site da **CONCEPÇÃO** <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>

1.13. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

de 40 (quarenta) horas semanais.

1.14. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO, mediante a aprovação no período de experiência de 90 (noventa) dias.

1.15. Havendo necessidade, o **SEBRAE/AC** poderá transferir o empregado para qualquer localidade de funcionamento dos seus Escritórios Regionais.

1.16. O SEBRAE/ AC oferece por liberalidade, além do salário, os seguintes benefícios:

- Plano de Saúde em regime de coparticipação;
- Seguro de vida;
- Vale-Transporte;
- Auxílio Alimentação e/ou Refeição;
- Auxílio Educação/Auxílio Creche;
- Auxílio para filhos com deficiência;
- Licença Maternidade de 180 dias;
- Auxílio Enfermidade;
- Auxílio atividade Física;
- Previdência Privada.

2. DO CARGO

2.1. As informações das vagas de Analista Técnico I para as unidades de Gestão Estratégica, Assessoria de Comunicação, Escritório Regional do Alto Acre, Escritório Regional do Juruá, Tarauacá e Envira e Escritório Regional do Baixo Acre e Purus são estabelecidas a seguir:

CARGO	100 - Analista Técnico I – Planejamento	
SALÁRIO	R\$ 6.276,27	
LOCAL DE TRABALHO	Rio Branco - Acre	
N. DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">• Formação universitária completa (graduação) em Ciências Economia ou Administração de Empresa, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none">• Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses como profissional de nível superior atuando em elaboração de plano anual, liderando a formulação, tradução, desdobramento e monitoramento do planejamento estratégico, gestão orçamentária, gestão e monitoramento de projetos.
REQUISITOS ADICIONAIS	Melhor Qualificação	Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação:

		<ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação completa (Latu Sensu) – 1,0 ponto, limitado a 2 cursos. • Pós-graduação completa (Mestrado) – 2,0 pontos, limitado a 1 curso. • Pós-graduação completa (Doutorado) – 3,0 pontos, limitado a 1 curso.
	Maior Experiência	<p>Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos • 3 anos a 3 anos e 11 meses – 3,0 pontos • anos a 4 anos e 11 meses – 4,0 pontos • Acima de 5 anos – 5,0 pontos
	Competências exigidas	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade analítica; senso crítico; • Capacidade de articulação e negociação; • Visão sistêmica; foco no cliente; • Boa comunicação; habilidade na utilização de sistemas.

CONHECIMENTOS REQUERIDOS

A) Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

B) Raciocínio Lógico:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

C) Conhecimento Sistema SEBRAE:

O sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais.

Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN n. 439/2023; que dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; e procedimentos de registro de preço

no âmbito do Sistema SEBRAE; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.

Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.

D) Conhecimentos Específicos:

- Planejamento estratégico e gestão orçamentária;
- Gestão e monitoramento de projetos a partir de uma metodologia;
- Monitoramento de resultados estratégicos;
- Análise de dados e de cenários econômicos, sociais e políticos;
- Conhecimento avançado do Office 365 (planner, ToDo, outlook, forms, OneNote, word, excel, Power point, etc.)
- Principais metodologias de planejamento estratégicos: salesforce; Business Model Canvas; Balanced Scorecard; Análise SWOT.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções;
- atuar como educador, orientando profissionais em temas relacionados ao planejamento estratégico do SEBRAE/AC e na disseminação de metodologias e ferramentas de estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de programas/projetos/processos;
- conduzir a elaboração do Plano Anual – PA, definindo os conceitos, as etapas, os cronogramas, as denominações, as responsabilidades, o fluxo das informações, os sistemas de integração e demais instrumentos utilizados na formulação do planejamento, de forma a garantir a uniformização da linguagem;
- liderar a formulação, tradução, desdobramento e monitoramento do planejamento estratégico (análise do ambiente externo, análise do ambiente interno, avaliação do modelo de negócio, avaliação de alternativas e definição da estratégia;
- Executar a gestão orçamentária do SEBRAE/AC, no que tange ao planejamento orçamentário, para garantir a execução dos planos de ação, e ao seu monitoramento;
- realizar o monitoramento dos resultados estratégicos do SEBRAE/AC; apoiar nos serviços de captação de recursos financeiros;
- apoiar a elaboração do Relatório de Gestão anual, emitindo informações relativas à responsabilidade da unidade;

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024****SEBRAE/AC - 26/02/2024**

- planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados dos projetos e processos; elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos seus processos;
- analisar dados, documentos e informações pertinentes ao planejamento, relacionando seus impactos na instituição;
- analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro da unidade e de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais;
- monitorar cenários, prover conhecimento e disponibilizar informações relativas aos cenários atuais e futuros que afetam o negócio, contribuindo para a tomada de decisão;
- propor e implementar novas soluções alinhadas às estratégias;
- e trabalhar em rede para implementar ações integradas com outras unidades para otimização de processos e resultados.
- Coordenar e acompanhar a execução de contratos firmados pela TI do SEBRAE/AC, garantindo a conformidade orçamentária, financeira e processual dos instrumentos contratuais.

CARGO	101 - Analista Técnico I – Comunicação e Marketing	
SALÁRIO	R\$ 6.276,27	
LOCAL DE TRABALHO	Rio Branco - Acre	
N. DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">• Formação universitária completa (graduação) em Jornalismo, Comunicação Social, ou Marketing, ou Publicidade e Propaganda, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none">• Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses como profissional de nível superior atuando em comunicação corporativa, marketing ou áreas relacionadas.
REQUISITOS ADICIONAIS	Experiência	Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação: <ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação completa (Latu Sensu) – 1,0 ponto, limitado a 2 cursos.• Pós-graduação completa (Mestrado) – 2,0 pontos, limitado a 1 curso.

		<ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação completa (Doutorado) – 3,0 pontos, limitado a 1 curso. <p>Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos • 3 anos a 3 anos e 11 meses – 3,0 pontos • anos a 4 anos e 11 meses – 4,0 pontos • Acima de 5 anos – 5,0 pontos
	<p>Competências exigidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade analítica; senso crítico; • Capacidade de articulação e negociação; • Visão sistêmica; foco no cliente; • Boa comunicação; habilidade na utilização de sistemas.

CONHECIMENTOS REQUERIDOS

A) Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

B) Raciocínio Lógico:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

C) Conhecimento SEBRAE:

O sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais.

Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN n. 439/2023; que dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; e procedimentos de registro de preço no âmbito do Sistema SEBRAE; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.

Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.

D) Conhecimentos Específicos:

- Estratégias de Comunicação e Marketing: elaboração de planos de comunicação e marketing; cenários para desenvolver estratégias de posicionamento de marca;
- Relações Públicas e Atendimento ao Cliente: estabelecer e manter relações institucionais; atendimento a clientes e partes interessadas;
- Gestão de Marca e Identidade Visual: gestão de marca; aplicação de identidade visual;
- Mídias Sociais e Produção de Conteúdo: melhores práticas em mídias sociais; criação de conteúdo visual e redação;
- Comunicação Interna (Endomarketing): estratégias para aprimorar a comunicação interna;
- Fundamentos de Excelência da Gestão: princípios de excelência da gestão;
- Análise Crítica e Melhoria Contínua: identificar áreas de melhoria e propor soluções; análise de resultados de estratégias de comunicação;
- Ferramentas de Design Gráfico: ferramentas de design gráfico; imagem ou diagramação;
- Conhecimento Geral em Comunicação e Marketing: terminologia e conceitos-chave em comunicação e marketing.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar, executar, monitorar e avaliar o Plano de Comunicação e Mídia institucional;
- Colaborar com as gerências de negócios, para desenvolver estratégias de comunicação e relacionamento;
- Promover a atuação institucional, imagem da entidade, produtos e serviços através de canais de comunicação eficazes;
- Desenvolver e manter relações institucionais com parceiros e stakeholders;
- Gerenciar o posicionamento e gestão da marca da empresa, incluindo a implantação do Manual de Aplicação da Marca;
- Criar e manter canais de relacionamento com partes interessadas;
- Apoiar a Gestão de Pessoas no desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação interna (endomarketing);
- Definir diretrizes de relacionamento da equipe com os meios de comunicação;
- Coordenar a produção e divulgação de materiais de interesse em colaboração com meios de comunicação;



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

- Planejar, redigir, coordenar e supervisionar a edição de publicações institucionais;
- Manter arquivo de matérias, artigos e editoriais publicados;
- Supervisionar a escolha e qualidade de serviços de agências de publicidade;
- Divulgar a empresa em eventos, cursos e exposições;
- Produção de conteúdo para mídias sociais e outros canais;
- Gerir mídias sociais e criar conteúdo visual;
- Elaborar e diagramar relatórios de gestão;
- Aplicar os fundamentos de excelência da gestão e implementar planos de melhoria;
- Pesquisa e análise: Levantamento de informações sobre o mercado, público-alvo e concorrentes;
- Análise de dados e informações para a definição de estratégias de comunicação e marketing.
- Definição de estratégias de comunicação e marketing;
- Planejamento e execução de campanhas de comunicação e marketing;
- Gestão de projetos de comunicação e marketing.
- Criação de peças publicitárias, materiais de comunicação e marketing;
- Avaliação do impacto das campanhas de comunicação e marketing;
- Propostas de melhorias.

CARGO	102 - Analista Técnico I – Gestor de Projeto e Atendimento	
SALÁRIO	R\$ 6.276,27	
LOCAL DE TRABALHO	Rio Branco - AC	
N. DE VAGAS	03	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">• Formação universitária completa (graduação) em Ciências Econômicas, Administração de Empresa, Comércio Exterior, Pedagogia, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônoma, Bacharel em Ciências Contábeis, bacharel em Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none">• Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses como profissional de nível superior atuando em gestão de projetos.

REQUISITOS ADICIONAIS	Experiência	<p>Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação completa (Latu Sensu) – 1,0 ponto, limitado a 2 cursos. • Pós-graduação completa (Mestrado) – 2,0 pontos, limitado a 1 curso. • Pós-graduação completa (Doutorado) – 3,0 pontos, limitado a 1 curso.
		<p>Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos • 3 anos a 3 anos e 11 meses – 3,0 pontos • anos a 4 anos e 11 meses – 4,0 pontos • Acima de 5 anos – 5,0 pontos
	Competências exigidas	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade analítica; senso crítico; • Capacidade de articulação e negociação; • Visão sistêmica; foco no cliente; • Boa comunicação; habilidade na utilização de sistemas.

CONHECIMENTOS REQUERIDOS

A) Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

B) Raciocínio Lógico:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

C) Conhecimento SEBRAE:

O Sistema SEBRAE. História do SEBRAE/AC - da criação aos dias atuais.

Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN n. 439/2023; que dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; e procedimentos de registro de preço no âmbito do Sistema SEBRAE; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.

Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.

D) Conhecimentos Específicos:

- Estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos.
- Análise de cenários, oportunidades e ameaças que influenciam o ambiente das micro e pequenas empresas (MPE) e produtores rurais.
- Cenário macroeconômico do país e do mundo.
- Desenvolvimento Regional e Local
- Plano de Negócios.
- Fatores de competitividade para pequenos negócios, no contexto estadual e nacional.
- Diagnósticos empresariais e estratégias para oferecer soluções e orientação adaptadas a diferentes tipos de negócios.
- Análise de resultados e melhoria contínua, interpretação de dados financeiros e indicadores de desempenho.
- Identificação de áreas de melhoria com base em resultados.
- Princípios fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- **Elaborar, Coordenar e Executar Projetos e Atendimentos:** desenvolver projetos e processos detalhados, incluindo orçamentos, para atender às necessidades das micro e pequenas empresas; coordenar a execução de projetos, assegurando a aderência ao Planejamento Anual e Orçamento do SEBRAE/AC, de acordo com as normas vigentes; avaliar os resultados dos atendimentos, projetos e atividades, garantindo que estejam alinhados aos objetivos estabelecidos.
- **Gestão Completa dos Atendimentos:** planejar meticulosamente a implementação dos atendimentos, considerando todas as fases, recursos necessários e prazos; realizar diagnósticos detalhados para identificar as necessidades dos clientes e potenciais clientes, utilizando abordagens presenciais e online; executar os atendimentos, oferecendo soluções eficazes e orientação especializada às empresas clientes.

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024****SEBRAE/AC - 26/02/2024**

- Engajamento e Parcerias: desenvolver um relacionamento sólido com os clientes, desde a prospecção até a formalização dos acordos, garantindo o engajamento contínuo; colaborar na construção e fortalecimento do ecossistema do ambiente de negócios, buscando parcerias estratégicas para o benefício mútuo.
- Análise de Resultados: avaliar a qualidade e o desempenho financeiro dos atendimentos, identificando áreas de melhoria e oportunidades de crescimento;
- Fortalecimento do Ecossistema Empresarial: contribuir para o fortalecimento do ambiente de negócios, auxiliando as empresas a prosperar e se destacar em suas respectivas áreas.

CARGO	103 - Analista Técnico I – Gestor de Projeto e Atendimento	
SALÁRIO	R\$ 6.276,27	
LOCAL DE TRABALHO	Brasileia - AC	
N. DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">• Formação universitária completa (graduação) em Ciências Econômicas, Administração de Empresa, Comércio Exterior, Pedagogia, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônoma, Bacharel em Ciências Contábeis, bacharel em Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none">• Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses como profissional de nível superior atuando em gestão de projetos.
REQUISITOS ADICIONAIS	Experiência	Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação: <ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação completa (Latu Sensu) – 1,0 ponto, limitado a 2 cursos.• Pós-graduação completa (Mestrado) – 2,0 pontos, limitado a 1 curso.• Pós-graduação completa (Doutorado) – 3,0 pontos, limitado a 1 curso.
		Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none">• 2 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos

		<ul style="list-style-type: none"> • 3 anos a 3 anos e 11 meses – 3,0 pontos • anos a 4 anos e 11 meses – 4,0 pontos • Acima de 5 anos – 5,0 pontos
	<p>Competências exigidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade analítica; senso crítico; • Capacidade de articulação e negociação; • Visão sistêmica; foco no cliente; <p>Boa comunicação; habilidade na utilização de sistemas.</p>
<p>CONHECIMENTOS REQUERIDOS</p> <p>A) Língua Portuguesa:</p> <p>Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.</p> <p>B) Raciocínio Lógico:</p> <p>Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.</p> <p>C) Conhecimento SEBRAE:</p> <p>O Sistema SEBRAE. História do SEBRAE/AC - da criação aos dias atuais.</p> <p>Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN n. 391/2021 439/2023; Resolução CDN n. 294/2018 Dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; Resolução CDN n. 297/2018 Dispõe sobre os procedimentos de registro de preço no âmbito do Sistema SEBRAE; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.</p> <p>D) Conhecimentos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos. ➤ Análise de cenários, oportunidades e ameaças que influenciam o ambiente das micro e pequenas empresas (MPE) e produtores rurais. ➤ Cenário macroeconômico do país e do mundo. ➤ Desenvolvimento Regional e Local 		



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

- Plano de Negócios.
- Fatores de competitividade para pequenos negócios, no contexto estadual e nacional.
- Diagnósticos empresariais e estratégias para oferecer soluções e orientação adaptadas a diferentes tipos de negócios.
- Análise de resultados e melhoria contínua, interpretação de dados financeiros e indicadores de desempenho.
- Identificação de áreas de melhoria com base em resultados.
- Princípios fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar, Coordenar e Executar Projetos e Atendimentos: desenvolver projetos e processos detalhados, incluindo orçamentos, para atender às necessidades das micro e pequenas empresas; coordenar a execução de projetos, assegurando a aderência ao Planejamento Anual e Orçamento do SEBRAE/AC, de acordo com as normas vigentes; avaliar os resultados dos atendimentos, projetos e atividades, garantindo que estejam alinhados aos objetivos estabelecidos.
- Gestão Completa dos Atendimentos: planejar meticulosamente a implementação dos atendimentos, considerando todas as fases, recursos necessários e prazos; realizar diagnósticos detalhados para identificar as necessidades dos clientes e potenciais clientes, utilizando abordagens presenciais e online; executar os atendimentos, oferecendo soluções eficazes e orientação especializada às empresas clientes.
- Engajamento e Parcerias: desenvolver um relacionamento sólido com os clientes, desde a prospecção até a formalização dos acordos, garantindo o engajamento contínuo; colaborar na construção e fortalecimento do ecossistema do ambiente de negócios, buscando parcerias estratégicas para o benefício mútuo.
- Análise de Resultados: avaliar a qualidade e o desempenho financeiro dos atendimentos, identificando áreas de melhoria e oportunidades de crescimento;
- Fortalecimento do Ecossistema Empresarial: contribuir para o fortalecimento do ambiente de negócios, auxiliando as empresas a prosperar e se destacar em suas respectivas áreas.

CARGO	104 - Analista Técnico I – Gestor de Projeto e Atendimento
SALÁRIO	R\$ 6.276,27
LOCAL DE TRABALHO	Cruzeiro do Sul
N. DE VAGAS	01

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> Formação universitária completa (graduação) em Ciências Econômicas, Administração de Empresa, Comércio Exterior, Pedagogia, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônômica, Bacharel em Ciências Contábeis, bacharel em Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses como profissional de nível superior atuando em gestão de projetos.
REQUISITOS ADICIONAIS	Experiência	Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação: <ul style="list-style-type: none"> Pós-graduação completa (Latu Sensu) – 1,0 ponto, limitado a 2 cursos. Pós-graduação completa (Mestrado) – 2,0 pontos, limitado a 1 curso. Pós-graduação completa (Doutorado) – 3,0 pontos, limitado a 1 curso.
		Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> 2 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos 3 anos a 3 anos e 11 meses – 3,0 pontos anos a 4 anos e 11 meses – 4,0 pontos Acima de 5 anos – 5,0 pontos
	Competências exigidas	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade analítica; senso crítico; Capacidade de articulação e negociação; Visão sistêmica; foco no cliente; Boa comunicação; habilidade na utilização de sistemas.
CONHECIMENTOS REQUERIDOS		
A) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e		

acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

B) Raciocínio Lógico:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

C) Conhecimento SEBRAE:

O sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais.

Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN n. 439/2023; que dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; e procedimentos de registro de preço no âmbito do Sistema SEBRAE; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços SEBRAE.

D) Conhecimentos Específicos:

- Estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos.
- Análise de cenários, oportunidades e ameaças que influenciam o ambiente das micro e pequenas empresas (MPE) e produtores rurais.
- Cenário macroeconômico do país e do mundo.
- Desenvolvimento Regional e Local
- Plano de Negócios.
- Fatores de competitividade para pequenos negócios, no contexto estadual e nacional.
- Diagnósticos empresariais e estratégias para oferecer soluções e orientação adaptadas a diferentes tipos de negócios.
- Análise de resultados e melhoria contínua, interpretação de dados financeiros e indicadores de desempenho.
- Identificação de áreas de melhoria com base em resultados.
- Princípios fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar, Coordenar e Executar Projetos e Atendimentos: desenvolver projetos e processos detalhados, incluindo orçamentos, para atender às necessidades das micro e pequenas empresas;

coordenar a execução de projetos, assegurando a aderência ao Planejamento Anual e Orçamento do SEBRAE/AC, de acordo com as normas vigentes; avaliar os resultados dos atendimentos, projetos e atividades, garantindo que estejam alinhados aos objetivos estabelecidos.

- **Gestão Completa dos Atendimentos:** planejar meticulosamente a implementação dos atendimentos, considerando todas as fases, recursos necessários e prazos; realizar diagnósticos detalhados para identificar as necessidades dos clientes e potenciais clientes, utilizando abordagens presenciais e online; executar os atendimentos, oferecendo soluções eficazes e orientação especializada às empresas clientes.
- **Engajamento e Parcerias:** desenvolver um relacionamento sólido com os clientes, desde a prospecção até a formalização dos acordos, garantindo o engajamento contínuo; colaborar na construção e fortalecimento do ecossistema do ambiente de negócios, buscando parcerias estratégicas para o benefício mútuo.
- **Análise de Resultados:** avaliar a qualidade e o desempenho financeiro dos atendimentos, identificando áreas de melhoria e oportunidades de crescimento;
- **Fortalecimento do Ecossistema Empresarial:** contribuir para o fortalecimento do ambiente de negócios, auxiliando as empresas a prosperar e se destacar em suas respectivas áreas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/espaco ocupacional de interesse, conforme informações contidas no **item 2**, deste Comunicado.

3.2. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção.

3.3. O preenchimento da Inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, portanto, recomenda-se uma leitura atenta deste documento.

3.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **SEBRAE/AC** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.5. **O SEBRAE/AC** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link <http://concepcaoconsultoria.com.br/>, no período estabelecido no subitem 8, cronograma, conhecer todas as regras deste Comunicado e seguir as orientações contidas na tela. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

3.7. Para acessar o cadastro eletrônico de inscrição recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Google Chrome, Internet Explorer (versão superior a 8) ou Mozilla Firefox.

3.8. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo site da CONCEPÇÃO <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>.

3.9. Digitar corretamente os dados cadastrais, informar e-mail de domínio Gmail, indicar a formação, descrever a experiência profissional indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código da vaga que deseja concorrer. Após o preenchimento das informações deverá enviar para o **e-mail** documentacao@concepcaoconcursos.com.br a documentação referente a Avaliação Curricular e Documental, de caráter eliminatório, relacionada abaixo:

- a. Termo de uso de imagem (anexo único).
- b. Comprovação da escolaridade (graduação / pós-graduação, com apresentação do Diploma de conclusão do Curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado, contendo a data de conclusão do curso, sem rasuras ou emendas.
- c. Comprovação de tempo de experiência.
- d. Laudo médico, caso o candidato solicite atendimento especial.

3.10. Os requisitos exigidos deverão estar concluídos, devidamente comprovados, até a data de envio da documentação comprobatória.

3.11. Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos previstos no (item 2) e/ou que não enviarem a documentação prevista no item 3.9 e alíneas estarão eliminados automaticamente do Processo Seletivo Interno.

3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.

3.13. **Uma vez enviada a inscrição nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de que todas as informações estão corretas antes de enviá-las e lembre-se que esse cadastro é utilizado para **Análise Curricular.**

3.14. Cada candidato terá um número de inscrição. Em todas as demais etapas da seleção os candidatos serão identificados por este número, assegurando a impessoalidade em qualquer procedimento. Os resultados serão apresentados pelos códigos, não expondo desta forma nenhum candidato.

3.15. Os resultados das etapas serão **publicados no site** <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, conforme datas previstas no cronograma constante nesse Comunicado.

3.16. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa estarão habilitados para participar da 2ª Etapa que é a Avaliação de Conhecimentos.

3.17. É assegurado as pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Cargo (Espaço Ocupacional) pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme Lei nº 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.18. **O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, marcando o campo pessoa com deficiência e solicitar o atendimento especial.** Deverá enviar laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Deverá manter um acompanhante, que ficará em sala separada da sala on-line e levará a criança para o momento da amamentação na sala on-line.

3.20. Será indeferida a inscrição do candidato que fraudar documento; omitir informações; prestar informações inverídicas no preenchimento dos documentos; preencher incorretamente a documentação exigida; enviar a documentação incompleta; preencher de forma incorreta ou incompleta os dados de identificação do e-mail e/ou enviar os documentos em data posterior àquela estabelecida em Cronograma, subitem 8, deste Comunicado.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção consistirá em 3 etapas, conforme descritas abaixo:

1ª Etapa - **Análise Curricular e Documental** - de caráter eliminatório.

2ª Etapa - **Avaliação de Conhecimentos** – de caráter eliminatório e classificatório.

3ª Etapa - **Avaliação de Habilidade e Perfil – Entrevista** - de caráter classificatório.

4.2. 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (eliminatória e classificatória)

4.2.1. A etapa de análise curricular/documental consiste na análise de documentos comprobatórios conforme definido em cada espaço ocupacional/vaga. A documentação deverá ser enviada para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br

4.2.2. A análise Documental visa verificar se o candidato atende aos critérios relativos à escolaridade e experiência profissional, bem como os outros quesitos exigidos para a vaga. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório;

4.2.3. A análise curricular/documental será realizada conforme os seguintes critérios:

- I. Formação acadêmica: conhecimento formal da área;
- II. Histórico Profissional: habilidades adquiridas na área;
- III. Atualização profissional: evidências concretas de aperfeiçoamento na área/atualização profissional.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

- a) Não serão pontuados períodos de experiência inferiores a 6 (seis) meses completos;
- b) Considera-se para pontuação todos os diplomas apresentados até o limite de 2 (dois) cursos de pós-graduação, 1 (um) mestrado e 1 (um) doutorado, reconhecidas pelo MEC para cada candidato;
- c) Cursos de graduação e especialização apresentados para comprovação de pré-requisitos não serão pontuados;

d) **Comprovação de escolaridade:**

Cópia autenticada do Diploma de graduação em nível superior (verso e anverso) ou Declaração de Conclusão de curso com a data da colocação de grau;

e) **Comprovação de experiência profissional:**

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro dos empregos (com início e fim, se for o caso) acrescido de declaração do empregador, com assinatura da pessoa responsável de próprio punho ou digital devidamente reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas.

Para exercício de atividade em empresa/instituição pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos: declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de Recursos Humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União, ou Estado.

Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo, cópia do Contrato Social da empresa em que tenha participação societária cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do CONTRATANTE, com assinatura da pessoa responsável de próprio punho ou digital devidamente reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como MEI: apresentação do Comprovante (CCMEI) e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s) ou assinatura digital devidamente

reconhecida, que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).

4.2.4. Pontuação a ser atribuída:

Escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação

Melhor Qualificação	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação completa (Latu Sensu)	2	1,0	2,0
Pós-graduação completa (Mestrado)	1	2,0	2,0
Pós-graduação completa (Doutorado)	1	3,0	3,0

Experiência adicional ao requisito obrigatório

Maior Experiência	Pontuação Máxima
2 anos a 2 anos e 11 meses	2,0
3 anos a 3 anos e 11 meses	3,0
4 anos a 4 anos e 11 meses	4,0
Acima de 5 anos	5,0

4.2.5. Estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Conhecimentos **apenas** os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, mediante informações inseridas na ficha de inscrição e envio dos documentos comprobatórios.

4.3. 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (classificatória e eliminatória)

4.3.1. Os candidatos habilitados na etapa da avaliação curricular e documental serão submetidos à avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e discursiva.

4.3.2. O conteúdo programático das provas objetivas de conhecimentos está descrito no Item 2 deste Comunicado, onde consta a expressão “**CONHECIMENTO REQUERIDOS**”.

4.3.3. A Avaliação de Conhecimentos constará de 50 (cinquenta) questões objetivas e uma questão discursiva – estudo de caso, no valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo: 75% (setenta e cinco por cento) das questões objetivas de múltipla escolha e 25% (vinte e cinco por cento) da análise de estudo de caso.

Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas e Discursiva				
Espaço Ocupacional	Questões Objetivas/Discursiva	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista Técnico I	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Raciocínio Lógico	10	1,0	10,0
	Conhecimentos do Sistema SEBRAE	10	1,5	15,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,0	30,0
	Questão Discursiva (Estudo de Caso)	01	25,0	25,0
	Total	51	-	100,0

Critérios da Avaliação de Conhecimentos - Questão Discursiva (Estudo de Caso)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Pontuação
Recursos da Linguagem	Clareza. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	3,0
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados, citações. Riqueza e consistência das ideias.	4,0
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias.	5,0
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordâncias nominal e verbal.	3,0
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema.	10,0
Total de Pontos		25

- Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total nas questões objetivas da avaliação de conhecimentos (45 pontos).
- A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).

- e) Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na questão discursiva – estudo de caso.
- f) A pontuação final da Avaliação de Conhecimentos será o somatório dos pontos obtidos nas questões objetivas mais os pontos obtidos na questão discursiva.
- g) O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, código da vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada à Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.
- h) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.
- i) Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.

4.4. 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE HABILIDADE E PERFIL – ENTREVISTA

4.4.1. A entrevista permitirá uma avaliação mais apurada das características e habilidades comportamentais de cada candidato em diferentes tipos de situação. Serão avaliadas situações comportamentais do candidato (a) de acordo com o perfil definido no item 2 deste Comunicado.

4.4.2. A entrevista se dará por meio de plataforma de reunião on-line disponibilizada pela Concepção, com a participação de especialistas para essa finalidade e colaboradores das regionais do SEBRAE/AC. Será definida e comunicada na forma do cronograma deste Comunicado, através de convocação específica publicada no site <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>

4.4.3. A entrevista terá duração de até 30 minutos e consistirá em um questionamento oral para verificação da aderência do candidato ao perfil da vaga, tanto do ponto de vista técnico, quanto de perfil comportamental (comunicação, pontualidade).

4.4.4. A entrevista será gravada, para uso exclusivo do SEBRAE/AC e CONCEPÇÃO, e não haverá segunda chamada para candidato que não comparecer na data ou horário estipulado e/ou que apresentar dificuldade técnica para ingressar na sala virtual.

4.4.5. Serão convocados para a Avaliação Coletiva de Habilidade e Perfil os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados para os cargos Analista Técnico I – Planejamento, Comunicação e Marketing, Gestor de Projeto e Atendimento - Brasileia, Gestor de Projeto e Atendimento – Cruzeiro do Sul e os 13 (treze) primeiros candidatos habilitados para o cargo de Analista Técnico I – Gestor de Projeto e Atendimento - Rio Branco - AC, na etapa Avaliação de Conhecimentos, em ordem decrescente da pontuação obtida.

4.4.6. A Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil de caráter classificatório terá o valor máximo de 100 pontos e consistirá na observação do comportamento do candidato (a) na forma das competências a seguir listadas.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

Entrevista	
Análise das Competências	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Visão sistêmica / Foco no Cliente	25,0
Capacidade analítica / senso crítico	25,0
Capacidade de articulação e negociação	25,0
Orientação à Inovação / Atuação Colaborativa	25,0

4.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.5.1. O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.

- a) No momento das avaliações, o candidato deverá acessar um único computador com webcam.
- b) Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
- c) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos.
- d) A prova será **desconsiderada para avaliação** e para a atribuição de nota caso o candidato **desligue** seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização.
- e) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da prova.
- f) As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE/AC ou a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** responsáveis por qualquer custo.

5. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A nota final do processo seletivo será o somatório da pontuação obtida na 1ª etapa - **Análise Curricular e Documental**, na 2ª etapa - **Avaliação de Conhecimentos**, mais a pontuação obtida na 3ª Etapa - **Avaliação de Habilidades e Perfil – Entrevista**.

5.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

5.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior pontuação na Avaliação de Habilidade e Perfil.
- b) Maior pontuação na Prova Discursiva – Estudo de Caso.
- c) Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
- d) Maior pontuação na Análise Curricular e Documental.
- e) Maior idade.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo será por meio de lista nominal, constando a classificação final de todos os candidatos e estará disponível no site <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>.

6.2. O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2, deste Comunicado.

6.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) Desistência do (s) primeiro (s) colocado (s);
- b) Demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);
- c) Ocorrência de vaga (s) no espaço ocupacional com o mesmo perfil exigido neste Comunicado, mesmo que para cidade diferente da que o candidato se inscreveu. No ato da convocação o candidato será informado acerca da cidade de atuação, podendo aceitar ou não. Em caso de não aceitação a sua classificação permanecerá a mesma no cadastro reserva.

6.4. Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo, a critério da Diretoria do **SEBRAE/AC**, ser prorrogado por igual período.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

7.1. O prazo de solicitação de esclarecimento será de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data da divulgação das etapas do processo seletivo: Inscrições válidas; Análise Curricular e Documental; Avaliação de Conhecimentos - gabaritos e resultados; Avaliação de Habilidade e Perfil.

7.2. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, exclusivamente pelo site <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão até às 18h do segundo dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.

7.3. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

7.4. A solicitação deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetiva, fundamentada e tempestiva.

7.5. Será indeferida preliminarmente a solicitação que:

- a) Estiver incompleta;
- b) Não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) For protocolada fora do prazo;
- d) For encaminhada por qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado;
- e) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/AC e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024****SEBRAE/AC - 26/02/2024**

7.6. Se do exame da solicitação resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

7.7. Todas as solicitações serão analisadas e as justificativas ou alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas site <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTA
Divulgação do Processo Seletivo	26/02/2024	8h
Início das inscrições	26/02/2024 a 10/03/2024	Abertura: 8h Encerramento: 23h59m
Publicação da lista de inscritos	12/03/2024	Após 18h
Envio da documentação para 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	26/02/2024 a 11/03/2024	Abertura: 08h Encerramento: 18h
Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	22/03/2024	Após 18h
Período Recursal contra o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	25/03/2024 a 26/03/2024	Abertura: 08h Encerramento: 18h
Publicação do Resultado Final da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	28/03/2024	Após 18h
Convocação para 2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos On-line – plataforma a ser divulgada	28/03/2024	Após 18h
Realização da 2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos On-line – plataforma a ser divulgada	07/04/2024	A divulgar
Divulgação do Gabarito - Avaliação de Conhecimentos	07/04/2024	Após 18h
Período Recursal contra o Gabarito Questão Discursiva (Estudo de Caso)	08 e 09/04/2024	Abertura: 08h Encerramento: 18h
Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	12/04/2024	Após 18h
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos (Pontuação e/ou Questão Discursiva)	15 e 16/04/2024	Abertura: 08h Encerramento: 18h



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

Resultado Final da 2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos	18/04/2024	Após 18h
Convocação para realização da 3ª Etapa - Avaliação de Habilidade e Perfil – Entrevista	18/04/2024	Após 18h
Realização da 3ª Etapa - Avaliação de Habilidade e Perfil – Entrevista	22/04/2024 a 25/04/2024	A divulgar
Publicação do Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Avaliação de Habilidade e Perfil – Entrevista	26/04/2024	Após 18h
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Avaliação de Habilidade e Perfil – Entrevista (Pontuação da 3ª Etapa)	29 e 30/04/2024	Abertura: 08h Encerramento: 18h
Publicação do Resultado Final da 3ª Etapa - Avaliação de Habilidade e Perfil – Entrevista	02/05/2024	Após 18h
Classificação Final do processo seletivo	02/05/2024	Após 18h

8.1. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente pelo site <https://www.concepcaoconsultoria.com.br> esclarecimentos e/ou pedidos de revisão até às 18h do segundo dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.

8.2. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

8.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações. Deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

9. DAS CONVOCAÇÕES

9.1. A movimentação do empregado aprovado no processo seletivo interno deverá ocorrer após a reposição de sua vaga no espaço ocupacional atual.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>

10.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

10.3. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>

10.4. O **SEBRAE/AC** e a **Concepção Consultoria Técnica Especializada** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.5. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas do Processo Seletivo.

10.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Avaliação de Conhecimentos.

10.7. As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

10.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades ou falta de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.9. Fica assegurado ao **SEBRAE/AC** o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

Rio Branco/AC, 26 de fevereiro de 2024.

Diretor Superintendente do SEBRAE/AC



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO 01/2024

SEBRAE/AC - 26/02/2024

ANEXO ÚNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº

CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESTADO DO ACRE – **SEBRAE/AC**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede na Avenida Ceará, n.º 3693, Bairro 7º BEC - na cidade de Rio Branco/AC inscrito no CNPJ/MF nº 63.595.557/0001-32, em atendimento ao Comunicado de **Processo Seletivo Externo** nº 01/2024, de 23/02/2024, publicado em 23/02/2024, a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro de todas as avaliações das etapas relativas ao citado Processo Seletivo Interno.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

_____/AC, ____ de ____ de 2024

Assinatura do Candidato